

RELATÓRIO SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 28.06.2012
PARA DISCUSSÃO DO PDC 243/2011

No dia 28 de junho de 2012, realizamos no Plenário 7 da Comissão de Seguridade Social e Família, a Audiência Pública que se originou no Requerimento número 167 de 2012, de nossa autoria, subscrito pelo Nobre Deputado Pr. Marcos Feliciano para discutir o PDC 234/11, de autoria do Ilustre Deputado João Campos, que susta a aplicação do parágrafo único do art. 3º e o art. 4º da Resolução do Conselho federal de Psicologia número 1, de 23 de março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual.

1. Sobre o objetivo:

O objetivo do requerimento 167/12 apresentado por esse deputado e aprovado por unanimidade nessa Comissão partiu do entendimento, na condição de relator do PDC 234/11, de que havia a necessidade de aprofundamento na questão, a necessidade de dar voz às diversas perspectivas, a necessidade de dirimir dúvidas e possibilitar, assim, a elaboração do relatório e do voto.

2. Sobre a imparcialidade:

Com esse propósito esse relator desejou ouvir o autor da proposta e o convidou, pessoalmente, para estar presente e este defender seus argumentos, convidou pessoalmente ao Deputado Jean Willys, pedindo-lhe que também fizesse a sua manifestação. Foi com esse propósito que foram convidados o Conselho Federal de Psicologia, parte diretamente interessada e afetada pela proposta legislativa. Foi com esse propósito que foi convidado o Ministério Público. Foi com esse propósito também que foi convidada a Organização Mundial de saúde - OMS, inclusive por sugestão do nobre Deputado Jean Willys.

Também com o mesmo propósito foi convidada a Dra. Marisa Lobo, psicóloga que sofreu um processo interno no CFP, com base na Resolução que o PDC 234/11 pretende sustar. Foram convidados também o Dr. Luciano Garrido, psicólogo que também questiona a interpretação dada pelo CFP à Resolução, e o Sr. Claudemiro Soares, cujo depoimento entendeu esse parlamentar ser relevante do ponto de vista de que se trata de um escritor, que afirma ter vivido crises em relação a sua sexualidade em diferentes momentos de sua vida, e não ter tido o apoio profissional.

1. Sobre a não participação do CFP, da OMS, do Dr. Luciano Garrido e do Professor Claudemiro:

Participaram da Audiência pública os parlamentares Deputado João Campos, Deputado Jean Willys, Deputada Érika Kokay, Deputado Jair Bolsonaro, Deputado Ivan Valente, Deputado Chico Alencar e estiveram presentes ainda os Deputados Arnaldo Faria da Sá e Ronaldo Fonseca.

Participaram da Mesa a psicóloga Marisa Lobo e a Dra. Andréia Nice Silveira Nino Lopes, representando o Ministério Público.

O professor Claudemiro Soares não foi localizado pela secretaria desta Comissão para confirmação de sua presença e participação desde o agendamento definitivo da data e o Dr. Luciano Garrido, mesmo tendo confirmado presença na véspera da Audiência Pública, informou posteriormente sobre a impossibilidade de ter estado presente em função de imprevistos de ordem pessoal.

A OMS não esteve presente e não justificou ausência. O Conselho Federal de Psicologia não enviou representante e emitiu uma nota oficial, cujos principais trechos passo a transcrever:

“O CFP vem publicamente manifestar seu repúdio à forma antidemocrática com que vem sendo construído o “debate” sobre o Projeto de Decreto Legislativo 234/2011, que visa sustar a aplicação de trechos da resolução CFP 01/1999, que estabelece normas de atuação para as(os) psicólogos (as) em relação à orientação sexual.

Nesse sentido, é lamentável que audiências públicas, dispositivos de grande potência democrática, presentes na formação de opiniões, sejam desperdiçadas ao invés de ouvir diferentes atores, como preconiza o próprio Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

É preocupante que um Projeto de Decreto Legislativo esteja sendo utilizado para atender interesses personalísticos ao invés de estar a serviço do bem comum. Ademais, é preciso lembrar que eventual ato de sustação pode ser objeto de questionamento judiciário, inclusive com o argumento de sua constitucionalidade, já que o PDC flagrantemente exorbita a função do Congresso.

O CFP reafirma a importância da construção democrática e se coloca à disposição para os debates críticos, reflexivos, construtivos e respeitosos, que refletem a real intenção de incluir todas as vozes, como sempre fez, e se nega a colaborar com falsos debates de cunho unilateral como o dessa audiência.”

Esta nota oficial do Conselho Federal de Psicologia está, desde a ocorrência da Audiência Pública, à disposição das Sras. e dos Srs. Parlamentares e de quem mais interessar, na Secretaria da CSSF.

Respeita esse Deputado, a decisão do Conselho Federal de Psicologia em não participar da Audiência Pública, mas lamenta, pelos motivos já expostos.

4. Manifestação da ABGLT, a que dá o título de “Nota de Repúdio à Tentativa de Patologizar a homossexualidade: Audiência Pública do PDL 234/2011”.

Considerando que o objeto da Audiência Pública era a discussão do PDC 234/2011 e discussão do mérito, que está no âmbito da CSSF, não considerou necessário convidar a ABGLT ou outra instituição que represente os homossexuais para compor a mesa, ainda que não lhe fosse vedada a manifestação, até por tratar-se de Audiência Pública.

Relembramos que convidados estavam o CFP, a OMS e o Ministério Público pois o PDC 254/2011 destina-se proibir o alegado impedimento de atividades de um profissional da área da saúde.

Anexo, no entanto, a Nota de Repúdio da ABGLT a esse relatório e faço um destaque no que, esse parlamentar e relator da PDC em questão, lamenta especialmente a não participação do CFP, pois a sua contribuição com o debate seria tão enriquecedora quanto imprescindível.

A alegação do CFP em seu “Manifesto de Repúdio”, de que o debate proposto pela Audiência Pública seria antidemocrático em função de que “quatro dos cinco debatedores convidados para a mesa indicariam posicionamento favorável à suspensão dos artigos da Resolução e de que não representariam instituições ou lugares de produção de conhecimento que pudessem garantir a necessária pluralidade ao debate”, não se sustenta, como já se atestou mediante os debatedores convidados a compor a mesa a que foram mencionados. Anexo a este Relatório estão a cópia do Requerimento da Audiência Pública e a cópia do convite feito à OMS.

Diz ainda o Manifesto da Associação Brasileira de Gays Lésbicas e Travestis:

“O Projeto de Decreto Legislativo e a Audiência Pública são uma afronta à ciência, à dignidade humana, aos direitos humanos, à laicidade do Estado e à autonomia do Conselho Federal de Psicologia no que diz respeito às suas deliberações quanto à conduta e à ética profissional, além da composição da maioria dos(das) convidado(as) da Audiência indicar viés pela predominância do discurso da intolerância religiosa em detrimento dos ideais da democracia igualitária.

Para a ABGLT, há uma diferença nítida entre um movimento evangélico fundamentalista orquestrado voltado para fazer com que as pessoas LGBT “deixem o estilo de vida gay” (sic), e uma pessoa voluntariamente querer buscar apoio psicológico para superar eventuais dificuldades de aceitação da própria orientação sexual, momento em que o papel do(da) psicólogo(a) deve ser o de ajudar a pessoa a se aceitar e não impor um determinado desfecho que envolva a tentativa de mudar, ou “curar” a sua orientação sexual.

A ABGLT conclama as autoridades de direitos humanos deste país a se posicionarem contra o acinte à cidadania proposto pelo PDL 234/2011 e respectiva audiência pública.”

Registro, que esse parlamentar respeita o direito à manifestação da ABGLT e à livre expressão. Refuta, no entanto, a afirmação de que a Audiência Pública foi “proposta de setores que fazem uso do Poder Legislativo para promover ideais de cunho religioso contrários à homossexualidade e favoráveis à sua patologização, a tentativa de abrir brechas para psicólogos (as) religiosos (as) fundamentalistas usarem de sua profissão para “curar” as pessoas homossexuais de uma suposta doença”.

Refuta ainda esse parlamentar a afirmação que se segue, no parágrafo seguinte, no mesmo documento, de que a Audiência seria uma afronta à ciência, à dignidade humana, aos direitos humanos, à laicidade do Estado e à autonomia do Conselho Federal de Psicologia, no que diz respeito às suas deliberações quanto à consulta e à ética profissional, além da composição da maioria dos (das) convidados (as) da Audiência indicar víes pela predominância do discurso da intolerância religiosa em detrimento dos ideais da democracia qualitária”.

Entende, esse parlamentar que não devem existir “temas proibidos” ou “discussões impenetráveis” dentro do âmbito dessa Comissão e nesse Parlamento.

5. Conclusão

Esse parlamentar, tendo recebido da Presidência dessa Comissão de Seguridade Social e Família a responsabilidade de relatar o PDC 234/11 de autoria do Deputado João Campos entendeu necessária à realização de uma audiência pública para ouvir todas as partes envolvidas, construir o seu relatório, deferir o seu voto e ainda proporcionar aos membros da Comissão conhecimento da matéria para melhor participarem dos debates no processo de votação.

Nossa equipe e eu agora estamos debruçados sobre as contribuições que foram dadas a esse debate durante a audiência e após processadas essas reflexões, havemos de decidir se já estamos preparados para pautarmos o PDC e apresentarmos nosso voto. Caso haja ainda algum ponto sobre o qual seja necessário nos determos um pouco mais não hesitaremos em propor nova audiência ou tantas quantas forem entendidas necessárias para termos absoluta convicção no parecer e no voto que iremos apresentar.

No mais lamenta esse parlamentar o preconceito e a discriminação presentes nos documentos da ABGLT e do CFP, que procuram desqualificá-lo para o debate em função da sua fé e convicção religiosa, que não está em questão.

Temos, objetivamente, procurado manter, desde que assumimos o nosso mandato, postura de abertura de diálogo e respeito a todas as correntes de opinião e às pessoas, independentemente de suas opiniões.

Não se combate a discriminação discriminando!

Anexo ainda a esse relatório, que encaminho à Presidência dessa Comissão de Seguridade Social e Família, faço acompanhar os registros das notas taquigráficas da referida Audiência Pública, de 28 de junho último, solicitadas ao Departamento de Taquigrafia da Câmara dos Deputados.

Deputado Roberto de Lucena – PV/SP